



RESOLUÇÃO Nº 821 /95

AUTORIZA A RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE  
PROFESSOR VISITANTE.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 2559/95, originário do Departamento de Filosofia do Centro de Humanidades - CH,

RESOLVE, "ad referendum" do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão:

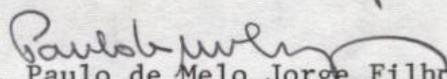
Art.1º - Autorizar a renovação do contrato de trabalho de EDUARDO FERREIRA CHAGAS, para, na condição de Professor Visitante assumir encargos docentes junto ao Departamento de Filosofia do Centro de Humanidades da Universidade Estadual do Ceará - UECE.

Art.2º - A renovação terá início em 01 de março e término em 31 de dezembro de 1995.

Art.3º - Ficam mantidas as demais condições contidas na Resolução nº 707/94, de 20 de janeiro de 1994.

Art.4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de março de 1995.

  
Prof. Paulo de Melo Jorge Filho  
Reitor